



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 01/2023.

Autoria: Vereadores Dudi e Maria Amélia.

Assunto: Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.860/2014, que institui e inclui no calendário oficial do Município o "Dia da Conscientização da Fibromialgia", a ser realizado anualmente no dia 12 de maio.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso III, do artigo 87, c/c o § 11, do art. 124, do Regimento Interno desta Casa, considerando a conclusão dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Comissão de Constituição e Justiça do Legislativo, lançados às fls. 5 a 11 dos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** da propositura acima referida.

E, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem seja o teor do presente despacho comunicado à vereança pela Secretaria Legislativa.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de fevereiro de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente